



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/AM	
Doc. n°	21218.022/13
Folha	895
Rubrica	

PROCESSO Nº 21218.022/2013

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/AM Nº 01/2013

CONTRATO Nº 001/2014

CONAB - SUREG/AM	
Proc n°	21.218.022/2013
Folha	898
Rubrica	

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da sua Superintendência Regional do Amazonas, com Sede na Av. Ministro Mário Andreazza, 2196 – Distrito Industrial – Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0377-77, representada pelo seu Superintendente Regional e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da sua Superintendência Regional do Amazonas e Roraima, com Sede na Av. Ministro Mário Andreazza, 2196 – Distrito Industrial – Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0377-77, representada pelo seu Superintendente Regional e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, sediada na Av. Sul, nº 113, Conjunto Ajuricaba, Bairro Planalto, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.030.464/0001-90, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. **ANTONIO CARLOS MACIEL DA SILVA**, portador do CPF n.º 336.989.452-15 e da carteira de Identidade nº 835.728 SSP/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão da Cláusula Vigésima Terceira - Da Vedação ao Nepotismo, no Contrato nº 001/2014, firmado em 03/04/2014.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG / AM	
Doc. nº	21218-022/13
Folha	896
Rubrica	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

Em observância aos termos do Decreto nº 7.203/2010, fica vedado à Contratada designar prestador de serviços para trabalhar na Contratante que possua vínculo familiar com agente público em exercício na Conab de cargo em comissão ou função de confiança. Considera-se familiar o cônjuge, com fulcro no inciso III, artigo 2º do Decreto nº. 7.203/2010, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 25 de Janeiro de 2016

PELA CONTRATANTE:

Rosa Maria Macedo Pires
 ROSA MARIA MACEDO PIRES
 Gerente de Finanças e Administração
 CPF: 193.555.132-91

Antonio Batista da Silva
 ANTONIO BATISTA DA SILVA
 Superintendente Regional
 CPF: 274.995.022-87

PELA CONTRATADA:

Antonio Carlos Maciel da Silva
 Legitima Segurança LTDA
 Antonio Carlos Maciel da Silva
 CRA- 1-5980/RD
 DIRETOR
 ANTONIO CARLOS MACIEL DA SILVA
 DIRETOR
 CPF: 336.989.452-15

TESTEMUNHAS:

1 - Fernanda Fatima M. de Souza
 Nome:
 RG:
 CPF: 272.876.109-72

2 - Emirilton Nery Lima
 Nome:
 RG: 2344111-9
 CPF: 000.160.722-78

CONAB - SUREG / AM	
Proc.º	21.218 022/2013
Folha	899
Rubrica	